

Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências à Famílias e Indivíduos

Gerência de Proteção Social Especial - GPSE

SEADES

Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social

O que é?



Serviço realizado em parceria com a Defesa Civil, tendo como objetivo a promoção de apoio e proteção à população atingida por situações de calamidade pública e Emergências, com a oferta de abrigos provisórios conforme as necessidades identificadas.

Planejamento e Organização

- Plano de Contingência;
- Os municípios podem flexibilizar o uso de seus próprios recursos financeiros (através de atos normativos);
- Os municípios podem solicitar recursos a outros entes federados;
- Os municípios podem fazer parcerias com o setor privado, organizações da sociedade civil ou organismos internacionais.

As emergências demandam do SUAS uma resposta integral

- A gestão do abrigo é de competência da política de assistência social;
- Todas as áreas e todos os profissionais que atuam dentro da política de assistência social são partes da resposta emergencial;
- Gestão, CRAS, CREAS, Centros Pop e outros serviços podem adaptar suas atividades;
- As respostas precisam ser rápidas e adequadas;

Abrigos Provisórios

Consiste na oferta de proteção social, por meio de abrigamento provisório, a famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e/ou calamidade pública com perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais e, temporária ou definitivamente desabrigados, encaminhados pela Defesa Civil e pela identificação da presença nas ruas. Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.



Deve garantir

- ✓ Proteção integral;
- ✓ Segurança;
- ✓ Privacidade;
- ✓ Respeito: Aos vários ciclos de vida, aos diversos arranjos familiares, à raça/etnia, à religião, às identidades de gênero e orientação sexual, às manifestações culturais.

Estrutura física

- ✓ Condições de salubridade;
- ✓ Instalações sanitárias;
- ✓ Dormitórios compatíveis c/a quantidade de famílias;
- ✓ Lavanderia;
- ✓ Almojarifado;
- ✓ Cozinha;
- ✓ Espaço para refeições;
- ✓ Espaço para convivência;
- ✓ Espaço de atendimento individual, família e/ou de grupo;
- ✓ Acessibilidade.

Instalações sanitárias

- 1 sanitário para cada 20 pessoas;
- 1 lavatórios para cada 10 pessoas;
- 1 chuveiro para cada 25 pessoas

Instalações

Em ginásios e outros espaços abertos, deve-se pensar e organizar uma estrutura mínima para manutenção dos núcleos familiares e salvaguarda da privacidade

Provisões Mínimas

- ✓ Alimentação;
- ✓ Artigos de higiene pessoal;
- ✓ Cobertores;
- ✓ Colchões;
- ✓ Local para guarda dos pertences;
- ✓ Material administrativo (material de apoio, equipamentos de comunicação, meio de transporte)

Ações a serem desenvolvidas

- ✓ Atendimentos psicossociais;
- ✓ Definição de regras de gestão e convivência;
- ✓ Atividades de rotina e organização da vida cotidiana;
- ✓ Estabelecimento de espaço recreativo

Recursos Humanos

Equipes:

- ✓ Recepção (controle entrada/saída, organização de famílias);
- ✓ Cadastro, guarda de bens, organização animais e almoxarifado);
- ✓ Assistência social (assistente social, psicólogo);
- ✓ saúde (médico, enfermeiro, dentista e nutricionista);
- ✓ Segurança (guarda municipal, policiais militares).

Obs:

Recomenda-se que as equipes sejam fixas, para estabelecer afinidade com as famílias e indivíduos e evitar a descontinuidade da oferta dos serviços.

Equipe de Recepção

Cadastramento:
Contabilizar total
de desabrigados

Utilizar formulários
simples e
padronizados

Organização das
famílias

Alojamento/
quarto
organizado por
família

Preferência ao compartilhamento de
alojamento, quando possível, entre
famílias com parentesco e/ou afinidade

Guarda de bens: Responsabilidade do
gestor do abrigo; Armazenados em local
adequado e sob formulário para controle.

Organização dos animais: Local apropriado para colocação dos
animais; Cabe à gerência prover alimentação; Cabe aos donos o
cuidado com os animais

Equipe da Assistência Social

Entrevista familiar

Coleta de dados para análise da situação familiar

Cadastro em benefício eventual (quando houver)

Orientações gerais acerca do funcionamento do abrigo

Acolhimento/escuta qualificada

Apoio às famílias no retorno às atividades cotidianas

Estabelecer comunicação entre os abrigados para tratar possíveis demandas de violação de direitos entre eles

Observar eventuais alterações no calendário de benefícios de Transferência de renda

Equipe da Saúde

Entrevista e avaliação técnica

Atendimentos e encaminhamentos

Apoio psicológico

Equipe de Segurança

Zelar pela segurança das pessoas;

Recepcionar e controlar a movimentação

Equipe de recreação

Desenvolver atividades lúdicas, esportivas e educativas

Normas e regras de convivência

- ✓ Estabelecidas coletivamente;
- ✓ Expressas com objetividade;
- ✓ Afixadas em local de fácil acesso e visibilidade;
- ✓ Estabelecimento de horários (refeições, entrada e saída do abrigo etc.);
- ✓ Escalas para limpeza e organização de ambientes

Encerramento das atividades no abrigo temporário

- ✓ Definição da Defesa Civil Municipal;
- ✓ Acompanhamento através das equipes da assistência social;
- ✓ Medidas de apoio para o retorno e relocação das famílias na comunidade;
- ✓ Facilitar o acolhimento das famílias na residência de parentes e amigos;
- ✓ Encaminhamento de famílias a abrigos permanentes;
- ✓ Elaboração de relatório final

Referências

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema ÚnicoBRASIL.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 200co de Assistência Social. Brasilia: MDS, [s.d.].

BRASIL. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais: texto da resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. Diário Oficial da União, 25 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em Contexto de Emergências Socioassistencial.

**Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social -
SEADES**

Gerente da Proteção Social Especial:

Deirise Salgueiro Feitosa

Técnica de Referência da Alta Complexidade

Aline Silva Calheiros da Rosa.

Email: [redeabrigo_al@hotmail.com](mailto:redaabrigo_al@hotmail.com)

